



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5694 / 2025

DATA: 08/10/25 - 15:22
Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 099/2025 - Especial

Solicitação de reprogramação orçamentaria em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
08/10/2025 15:22:04	[REDACTED]	OFÍCIO 399-2025- SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
10/10/2025 14:48:15	[REDACTED]	Resolução 21-2025 Saúde - Reprogramação Resolução SESA.pdf	
10/10/2025 14:49:58	[REDACTED]	Saldo Atual - Resolução SESA.pdf	
14/10/2025 11:04:50	[REDACTED]	Oficio nº 606-2025 CAMARA - Encaminha PL 099-25.pdf	
14/10/2025 11:04:54	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 099-25.pdf	
14/10/2025 11:04:58	[REDACTED]	Projeto de Lei 099-2025.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 08/10/2025 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5694/2025 **Data:** 08/10/2025
Requerente: Priscila Souza Derbli **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Solicitação de reprogramação orçamentaria em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	15/10/2025 08:55:07	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	14/10/2025 15:38:19	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	13/10/2025 08:32:02	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/10/2025 14:54:45	DEBORA FARIAS
Parecer: Seguem Projetos de Lei Nº 98/2025 e Nº 99/2025 para a análise e devidas providências. Esclareço que houve a necessidade de elaboração de dois projetos para atender a demanda solicitada pela Secretária Municipal de Saúde por se tratar de dois tipos diferentes de abertura de crédito, um Especial (por não haver previsão inicial) e outro Suplementar (quando há previsão inicial).				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	10/10/2025 14:00:12	DEBORA FARIAS
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	10/10/2025 11:15:27	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	09/10/2025 10:43:36	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/10/2025 15:22:03	Priscila Souza Derbli
Parecer:				
ABERTO	Aberto	62 - Saúde - administrativo	08/10/2025 15:22:03	Priscila Souza Derbli
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 606/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 099/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 099/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade viabilizar a criação de dotação orçamentária específica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, referente à reprogramação de saldos orçamentários oriundos das Resoluções SESA nº 1.466/2023 e nº 1.708/2024, conforme detalhado na respectiva mensagem encaminhada em anexo.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 14/10/2025 11:05

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 099/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 099/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de adequar a execução orçamentária à reprogramação de saldos de recursos vinculados às Resoluções SESA nº 1.466/2023 e nº 1.708/2024.

A presente proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária específica necessária à correta aplicação dos saldos reprogramados dos referidos recursos, assegurando sua utilização conforme as finalidades determinadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O crédito especial ora proposto será coberto mediante anulação parcial de dotação existente no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento das despesas globais do Município.

Dessa forma, a aprovação deste projeto se faz necessária para possibilitar a execução regular das ações e programas vinculados à área da Saúde, em estrita observância às normas legais e contábeis aplicáveis.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à consideração dessa Casa Legislativa, solicitando sua apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 14/10/2025 11:05

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para criação de dotação não constante no orçamento em vigor, referente à reprogramação de saldos orçamentários de recursos oriundos das Resoluções SESA nº 1.466/2023 e nº 1.708/2024, conforme a seguir discriminado:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR

3.3.90.30.00.00.00.00 – 3495 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicada como fonte de recurso a anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR

3.3.90.39.00.00.00.00 – 3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 10 de outubro de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 14/10/2025
11:06

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli
14/10/2025 15:31:56

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
14/10/2025 12:27:30

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Prof. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 08 de outubro de 2025.

Ofício nº 399/2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Contabilidade

Ref: Reprogramação de dotação orçamentária

Prezados(a),

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a reprogramação da dotação orçamentária, mediante transposição de Recursos Provenientes da Resolução SESA-Pr 1466/2023 e Resolução SESA-Pr 1708/2024.

Onde consta:

RED	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
256	Diárias civil	3495	10.100,20
257	Passagens e Despesas com Locomoção	3495	6.700,20
258	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3495	10.200,00
Total			27.000,40

Para:

RED	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
256	Diárias civil	3495	16.800,20
257	Passagens e Despesas com Locomoção	3495	5.000,20
258	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3495	1.200,00
-	Material de Consumo	3495	4.000,00
Total			27.000,40

A medida é necessária para assegurar a continuidade das ações e serviços de saúde, diante da insuficiência de saldo na dotação atual para cobrir as despesas programadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

Certa de poder contar com sua colaboração, agradeço desde já.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
PRISCILA SOUZA
DERBLI
Dados: 2025.10.08 15:20:17
-03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2025 até Outubro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
08.001.10.301.0011.2108 - RESOLUÇÕES SESA/PR.3495					52.000,40	25.000,00	25.000,00	24.325,00	675,00	0,00	27.000,40
256	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3495	34.300,20	24.200,00	24.200,00	23.525,00	675,00	0,00	10.100,20
256	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3495	6.700,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,20
257	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3495	11.000,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	10.200,00
258	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais					52.000,40	25.000,00	25.000,00	24.325,00	675,00	0,00	27.000,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

10/10/2025 - 14:27:46



Resolução N.º 21 de setembro de 2025 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A aprovação da reprogramação da dotação orçamentária referente ao Recursos Provenientes da Resolução SESA-PR 1466/2023 e Resolução SESA-PR 1708/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a reprogramação da dotação orçamentária referente ao Recursos Provenientes da Resolução SESA-PR 1466/2023 e Resolução SESA-PR 1708/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 18/09/2025 11:13:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 18/09/2025 11:18:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 21/2025 de 18 de setembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 20 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 099/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
 - Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: normal.

Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5694/2025.

- Finalidade: adequar a execução orçamentária à reprogramação de saldos de recursos vinculados às Resoluções SESA nº 1.466/2023 e nº 1.708/2024.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal